

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA N.º 253 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar, **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ODIMAR PARISOTO**, cargo de Almoxarife, **MICHELLE SPEROTTO**, cargo de Psicóloga, **PAULO HENTZ**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, cargo Auxiliar de Biblioteca, **NEI FRONZA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LAURI CAETANO RODIO**, cargo de Vigilante, **MAGDA VERGÍNIA DE BONA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, constituírem Comissão Responsável para rever as Normas de Afastamento dos Servidores.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 254 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – **ALZIRA MURARO TREVISOL**, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2006 e considerando que a última progressão por mérito ocorreu em 01/04/2003, progressão de Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação C, Nível de Classificação I, Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros no período de 01 de abril de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

II – **JURACI GIESEL**, na Categoria Funcional de Enfermeira, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 4, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, com efeitos financeiros a partir de 28 de Janeiro de 2006.

III – **ZULMIRA DEDONATO PEDRON**, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 01 de Janeiro de 2006 e considerando que a última progressão por mérito ocorreu em 16/03/2003, progressão de Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação C, Nível

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

de Classificação I, Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros no período de 16 de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 255 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação de acordo com os artigos 11 e 12, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

I – NELI RIZZOLLI TOCHETTO, na Categoria Funcional de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 5, Incentivo a Qualificação de 10% para 15%, com efeitos financeiros a partir de 27 de Outubro de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

ALZIRA MURARO TREVISOL, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2006, por ter concluído Curso de Culinária Básica.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

ARIETE TEREZINHA BONELLI, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, para Nível de Classificação C, Nível

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

de Capacitação III , Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 21 de setembro de 2006, por ter concluído Curso de Culinária Básica.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 258 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, a Servidora:

I - EVA VARGAS DA ROSA, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II , Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III , Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2006, por ter concluído Curso de Culinária Básica.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 259 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, §.2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – DELIDES LORENSETTI, na Categoria Funcional de Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2006 e considerando que a última progressão por mérito ocorreu em 04/08/2003, progressão de Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação E, Nível de Classificação I, Padrão de vencimento 7, com efeitos financeiros no período de 04 de agosto de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

II – SOLANGE TEREZINHA FARINA, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I , Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I , Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 18 de Maio de 2006.

III – REMI LUIZ PASTORE, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 15 de Outubro de 2006.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 260 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Cancelar, Licença parcial para Cursar Mestrado do Servidor GERALDO PASTORE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a partir de 03/11/2006, em função da Conclusão do Curso.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 261 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores OLAVO ADELBERTO KONIG, Vigilante, MÁRION LEMKE POLETTO, Técnico em Assuntos Educacionais, ANA MARIA PASINATO SANDI, Pedagoga, NELSI SABEDOT, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, LUCIANE B. VENDRUSCOLO, Assistente em Administração, LOURDES THOMAZ TISCHER, Técnico em Contabilidade, PAULO HENTZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, MARIA CRISTINA PADDOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, NELI R. TOCHETTO, Auxiliar de Cozinha, JUCELINO DA SILVA, Auxiliar de Mecânico, MAGDA VERGÍNIA DE BONA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JAIR SILVEIRA CASADO, Motorista, MICHELLE SPEROTTO, Psicóloga, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Responsável para Organizar o Sonho de Natal 2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 262 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação de acordo com os artigos 11 e 12, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, aos Servidores:

I – REMI LUIS PASTORE, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Incentivo a Qualificação de 10% para 15%, com efeitos financeiros a partir de 27 de Outubro de 2006.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

II – PAULO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, Incentivo a Qualificação de 10% para 15%, com efeitos financeiros a partir de 18 de Outubro de 2006.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 263 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, aos servidores:

I – ROBERTO CARLOS VALICHESKI, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2006 e considerando que a última progressão por mérito ocorreu em 01/06/2003, progressão de Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 5, para Nível de Classificação D, Nível de Classificação I, Padrão de vencimento 6, com efeitos financeiros no período de 01 de junho de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

II – EDGAR CÉSAR GIORDANI, na Categoria Funcional de Operador de máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 24 de Maio de 2006.

III – CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, com efeitos financeiros a partir de 17 de Maio de 2006.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 264 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Adicional de Insalubridade, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006 e localização funcional, ao servidor:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

- Luis Carlos Arruda Junior

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 265 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, aos Servidores:

I – **LOURDES THOMAZ TISCHER**, na Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2006, por ter concluído Curso de Informática.

II – **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2006, por ter concluído Curso de Informática.

PAULO HENTZ

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 266 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2006, aos Servidores:

I – **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 6, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2006, por ter concluído Curso de Informática.

II – **ELISA MARIA IORIS**, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 09 de novembro de 2006, por ter concluído Curso de Informática.

PAULO HENTZ

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 267 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação a servidora CIRLEI FÁTIMA BONI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073151/2004-14, no período de 05 de dezembro de 2006 a 04 de janeiro de 2007.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 268 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a servidora:

I – ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, na Categoria Funcional de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, com efeitos financeiros a partir de 10 de Julho de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 269 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores **CARLOS RENATO VICTORIA OLIVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Cargo de Pedagogo, **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, Cargo de Assistente em Administração, **MARION LEMKE POLETTO**, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, **MICHELLE SPEROTO**, Cargo de Psicólogo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Viabilizar o Exame de Seleção do Curso Técnico Agrícola da extensão da cidade de Videira.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 270 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, a servidora:

I – ARACY WUNDER, na Categoria Funcional de Cozinheira, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 10, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2006 e considerando que a última progressão por mérito ocorreu em 23/03/2003, progressão de Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 9, para Nível de Classificação C, Nível de Classificação I, Padrão de vencimento 10, com efeitos financeiros no período de 23 de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 271 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,

no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2005, combinada com a Portaria nº 73 de 29/03/2006 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão publicada no DOU de 30/03/2006 e Portaria Ministerial nº 842 de 03 de abril de 2006 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2006: **RESOLVE:**

I - Nomear, em caráter efetivo para o Quadro de pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC, nos termos do Artigo 9º, Inciso 1º da Lei 8.112 de 11/12/1990, o candidato EDIMAR SERGIO DA SILVA, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 09/2006 de 28 de junho de 2006, publicado no DOU de 29/06/2006, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível I, regime de 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, na vaga desocupada nº 0016564.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 272 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I - Conceder Licença Capacitação a servidora JURACI GIESEL, ocupante do Cargo de Enfermeira desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063151/2006-67, no período de 02 de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007.

PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 273 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Interromper as Férias do Servidor LAERTE BERGAMO, Cargo Vigilante, função, Chefe do Setor de Patrimônio no período de 26/11/2006 a 28/11/2006, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando este período de férias para os dias 29 e 30/11/2006 e 01/12/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JEONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 274 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO HENTZ**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **LUIZ FERNANDO MACEDO MORESKI JUNIOR**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANA MARIA PASINATO SANDI**, Pedagoga, **LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO**, Assistente em Administração, **NEI FRONZA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável para Viabilizar a Contratação de Professor Substituto para o exercício de 2007.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 275 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial n.º 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória n.º 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Dispensar, **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de substituto da Seção de Registros Escolares, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 276 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subseqüente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Dispensar, **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Chefe da Seção de Registros Escolares, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 277 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subseqüente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Designar, **NEUSA MARIA DESCHAMPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função de Chefe da Seção de Registros Escolares, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCI DE OLIVEIRA